



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
TERMO DE REFERÊNCIA – TR
<p>1. Interessada: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo. Rua Francisco de Melo Palheta, Centro, Jauru – MT.</p>
<p>2. Do objeto: contratação de show artístico musical com a Banda Palladium nas atividades da 24ª Feira da Amizade do Município de Jauru nos dias 19 e 20 de Setembro.</p>
<p>3. Da natureza dos serviços: O objeto em questão trata-se de serviço especializado, consistente em show artístico musical.</p>
<p>4. Da necessidade de qualificação técnica da contratada: para satisfazer a necessidade técnica nos diversos procedimentos que envolvem a contratação do objeto deste expediente, a empresa a ser contratada deverá comprovar, no mínimo:</p> <p>4.1. Que tem toda a documentação exigida para contratação:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Documento constitutivo da empresa;b) Comprovação de regularidade com a seguridade social – INSS e FGTS;c) Comprovação de regularidade com os Tributos Municipaisd) Comprovação de regularidade com os Tributos Federaise) Comprovação de regularidade com o Tribunal Superior do Trabalho - CNDT
<p>5. Da regularidade documental – deverá ser exigido, como condição para contratação:</p> <p>5.1.1. Contrato social ou documento equivalente;</p> <p>5.1.2. Comprovação de regularidade com a seguridade social – INSS e FGTS;</p> <p>5.1.4. Comprovação da exclusividade empresarial;</p> <p>5.1.5. Comprovação da Certidão negativa de Débitos Trabalhistas.</p>
<p>6. Da forma de prestação dos serviços e condições específicas:</p> <p>6.1. Os serviços previstos neste Contrato serão prestados pela contratada, <i>in loco</i>, por meio exclusivamente dos artistas que compõem a banda, vedada a substituição, compreendendo 01 (uma) apresentação, com a seguinte característica:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Duração: início as 23h30minh com no mínimo 4 (quatro) horas de Show.b) Data: 19 e 20 de Setembro 2015. <p>6.2. O show deve ser fiel ao repertório tocado pelo Artista, dando ênfase ao estilo da banda, devendo ser apresentado variando repertório quanto aos diversos estilos musicais.</p>

Rua do Comércio, 480 – Centro – CEP 78.255-000 – Jauru – Mato Grosso
Telefax: (65) 3244-1855 / 3244-1849
E-mail: prefeiturajauru@jauru.mt.gov.br – Site: www.jauru.mt.gov.br



P. M. J.
PG: _____



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

6.3. Condições específicas para realização do objeto:

- a) **Hospedagem:** para 20 pessoas nos dias 19/09/2015 e 20/09/2015.
- b) **Alimentação:** café da manhã, almoço, jantar para 20 pessoas.
- c) **Locomoção:** por conta da contratada.
- d) **Segurança:** as expensas do Município.
- e) **Palco, iluminação e sonorização:** as expensas do Município.

7. Da necessidade do show

7.1. A necessidade funda-se nos fatos de:

7.1.1. Dar continuidade à realização do evento sociocultural denominado Feira da Amizade, que faz parte do calendário cultural do Município;

7.1.2. Valorizar a cultura local, preservando os costumes e as tradições, e mantendo viva, por conseguinte, a identidade histórico-cultural do povo jauruense;

7.1.3. Propiciar à comunidade lazer de boa qualidade, especialmente em face da longinquidade em que nosso Município encontra-se dos grandes centros;

7.1.4. Cumprir o papel institucional do Município de promover a cultura e o lazer;

7.1.5. Promover o desenvolvimento sócio-econômico, com a melhoria das atividades econômicas e da geração de rendas.

8. Da vigência da prestação: durante o período de preparo do show, da sua realização e da quitação definitiva das obrigações recíprocas.

9. Resultados esperados:

9.1. Promoção da cultura, do lazer e do turismo;

9.2. Divulgação do Município e da sua identidade cultural;

9.3. Promoção do desenvolvimento sócio-econômico visando a geração de rendas.

10. Da dotação orçamentária, dos recursos financeiros e do pagamento:

10.1. As despesas oriundas da contratação em questão serão empenhadas nas seguintes dotações:

FICHA 419

09.000 - Secretaria Municipal de Esportes, cultura e lazer.

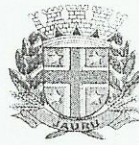
09.001 – Gerencia de Esportes.

13.000.0000.0000 - Cultura

Rua do Comércio, 480 – Centro – CEP 78.255-000 – Jauru – Mato Grosso
Telefax: (65) 3244-1855 / 3244-1849
E-mail: prefeiturajauru@jauru.mt.gov.br – Site: www.jauru.mt.gov.br



P. M. J.
PG
2015



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

13.392.0000.0000 - Difusão Cultural
13.392.0055.0000 – Difusão Cultural.
18.695.0055.2079 – Manutenção com a feira da Amizade.
33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FICHA 420

09.000 - Secretaria Municipal de Esportes, cultura e lazer.
09.001 – Gerencia de Esportes.
13.000.0000.0000 - Cultura
13.392.0000.0000 - Difusão Cultural
13.392.0055.0000 – Difusão Cultural.
18.695.0055.2079 – Manutenção com a feira da Amizade.
33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.2 O pagamento poderá ser efetuado usando as dotações acima especificadas sendo recurso próprio ou de convênios.

10.3. O pagamento será realizado na data do Show, mediante a apresentação da fatura competente.

11. Do foro de competência

11.1. Qualquer questão relacionada a esta contratação será resolvido no Foro da Comarca de Jauru.

Jauru – MT, 15 de setembro de 2015.

Petronilio Ladeira da Silva
Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.